

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
VANDERLEY DOS SANTOS COELHO	5480993647	2020/938540
WESLEY DOS SANTOS DUARTE	5783213483	2020/194797

Belém, 05 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 625626

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO TERMO DE COMODATO Nº 001/2018 - DETRAN

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa PARKWAY SHOPPING CENTER S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 12.035.377/0001-65.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de comodato a alteração da Clausula Sexta – Dos encargos, que passa a seguinte redação “PARÁGRAFO QUINTO. O pagamento correspondente às obrigações contratuais constantes no item I, da cláusula segunda, das responsabilidades da Comodatária, deverá ser efetuada à empresa ARAPAR EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, nos termos do Contrato de de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá – Livro 0169 – E, Folha do Livro 011/017).” Proc: 2020/867457
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES
MARCELO LIMA GUEDES
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 625436

PORTARIA Nº 326/2021-DG/DETRAN, DE 05/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 249/2021-DG/DETRAN que alterou o Artigo 13, da Portaria nº 53/2020/DG/DETRAN, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Atendidas as condições quanto à habilitação jurídica e regularidade fiscal, com a aprovação da capacidade técnica, será realizado Vistoria Predial sob responsabilidade da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção do DETRAN/PA, conforme normas da ABNT-NBR, o Laudo de vistoria realizada na sede da Empresa requerente, será encaminhado para Comissão de Credenciamento.

§ 1º. A empresa que tiver como resultado inapta, terá o prazo de 30(trinta) dias para adequação, prorrogável por igual período;

§ 2º. Após a instrução do processo com Laudo de vistoria realizada pela Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção do DETRAN/PA, será emitido Parecer da Comissão de Credenciamento.

§ 3º. O processo será encaminhado para análise e homologação de credenciamento pelo Diretor Geral do DETRAN/PA e posteriormente para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Marcelo Lima Guedes
Diretor Geral

Protocolo: 625731

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021 – FISP BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: As requisições constantes no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: Os Processos Licitatórios de CONCORRÊNCIAS, TOMADAS DE PREÇOS e CARTAS CONVITES, para contratação de empresas especializadas em OBRAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, na execução de obras e reformas das unidades que compõem o Sistema de Segurança Pública;

RESOLVE: DESIGNAR como Presidente da Comissão o servidor: MAJ QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA – (Mat. 57190113/1 – RG: 4890195) e como Membros da Comissão os servidores: CB BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO (Mat. 57189190-1 – CPF: 651377362-87) e SGT PM NILZA SILVA CABRAL (Mat. 5727324-1 – CPF: 319394572-20), para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.02.2021;

CONSIDERANDO: A necessidade de suplência dos membros da Comissão Permanente de Licitação, em caso de impedimento temporário dos servidores já nomeados através desta Portaria;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores: MAJ QOPM MARCELO AMARO DA GAMA MF: 5817714-1, CPF: 632.689.812-91, CB PM VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES – MF: 57200201/1, CPF: 786.607.422-49, para SUPLENTE na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e ainda, o disposto no artigo nº 51 e seu §4º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 625429

PORTARIA Nº 004/2021 – FISP BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

FÁBIO DA LUZ DE PINHO, Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, por designação legal, etc.,...

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal nº 10.520/02, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto 10.024/2019 e Lei Estadual nº. 6.474 de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 199 de 09.06.2003;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores: AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA – MAJ/QOBM (Mat. 57190113/1 – CPF: 882.472.012-91); PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO (Mat. 57189190-1 – CPF: 651.377.362-87) para atuarem como PREGOEIROS; e NILZA SILVA CABRAL (Mat. 5727324-1 – CPF: 319.394.572-20); VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES (Mat. 57200201-1 – CPF: 786.607.422-49) como membros da equipe de apoio, junto ao sistema de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FISP, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.02.2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 625433

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 117/2021-CGP/SEAP BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 070/2021-CGP/SEAP, de 15/01/2021, publicada no DOE nº 34.466, de 20/01/2021, referente à decisão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5522/2020-CGP/SEAP;

CONSIDERANDO o recurso administrativo impetrado pelo servidor OLIVAL FARIAS DA COSTA NETO, por intermédio de sua advogada Sra. Katiussya Caroline Pereira Silva – OAB/PA nº 16.829, protocolado em 27/01/2021, sob o nº 2021/103008;

CONSIDERANDO os termos do art. 232, parágrafo único c/c art. 205, da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR comissão para análise e parecer do aludido recurso administrativo, composta pelos servidores SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 625482

PORTARIA Nº 118/2021-CGP/SEAP BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5449/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional de MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ, acerca de suposto ato de insubordinação ao se recusar participar de escolta de preso em 05/03/2020;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela absolvição do acusado, vez que restou claro que não houve qualquer tipo de desobediência ou desrespeito às normas e regulamentos, bem como a superiores hierárquicos por parte do acusado;

RESOLVE:

Art. 1º – Acatar o Relatório Conclusivo e determinar ABSOLVIÇÃO do servidor MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ e, por conseguinte, o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, c/c 221, § 1º, do RJU, vez que existe vedação expressa acerca de realização de escolta sem o devido armamento.

Art. 2º – Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para providências pertinentes.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 625475